



**REQUERIMENTO Nº 139/2018**

O Vereador Marlon Roberto Ferreira que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete ao Plenário o seguinte

**REQUERIMENTO**

Requer nos termos regimentais, seja expedido ofício ao **Excelentíssimo Prefeito Municipal** para que através da secretaria competente, promovam as ações necessárias para que seja implantado no **Município de Fazenda Rio Grande**, uma Unidade da **"FARMÁCIA DO PARANÁ"**, programa da Secretaria da Saúde do Estado do Paraná através do qual são disponibilizados os medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), também denominados medicamentos de alto custo e do elenco complementar da Secretaria de Estado da Saúde.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se este requerimento visando proporcionar maior comodidade aos cidadãos fazendenses que tem a necessidade de adquirir os medicamentos disponibilizados pelo Programa FARMÁCIA DO PARANÁ, os chamados medicamentos de alto custo. Atualmente estes medicamentos são disponibilizados aos moradores no município de Fazenda Rio Grande, apenas na Farmácia Regional de Curitiba. Cabe salientar que para ter direito aos mencionados medicamentos de forma gratuita é necessário passar por um processo relativamente burocrático, o que pode fazer com que o cidadão tenha que se dirigir inúmeras vezes à capital para ter sua solicitação atendida, e da mesma forma todas as vezes que necessitar retirar os medicamentos necessários ao tratamento eficiente à sua enfermidade.

*\*Municípios Limítrofes que possuem unidade do FARMÁCIA DO PARANÁ: São José dos Pinhais e Araucária*

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO

04 / 06 / 2018

Fazenda Rio Grande, 29 de Maio de 2018.

Marlon Roberto Ferreira  
Vereador Prof. Marlon

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FAZ. RIO GRANDE-PR

29 MAI 2018

10 h 52  
Protocolo 523